

m vistas ao
Sr. ver. Angel
p. de 5/10/53
p. P. Messandro
vive em exere.

as competentes comissões
3-8-53
vistas a banca da
da XPIV 10-10-53
p. P. Messandro



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

adido
pedido ver. Messandro
26.10.53

PROJETO DE LEI N. 28-53

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Exp. da..... Sessão Ord. em...../...../.....

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:

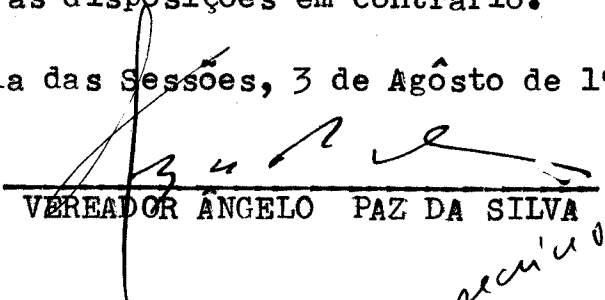
Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir no Bairro de Moreira Cesar, um terreno que se destinará a construção de um campo de futebol.

§ Único) A utilização dessa praça de esporte será feita mediante orientação da Comissão Municipal de Esportes.

Art. 2º) Para cobertura das despesas decorrentes desta lei o Orçamento Municipal de 1954 conterá verba no importe de R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de Agosto de 1953.


VEREADOR ANGELO PAZ DA SILVA

Intimado o pedido de adiant.
pelo Ver. Messandro

Intimado o pedido ao
Ver. Paz da Silva
26.10.53